

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes,
Oficial Registrador do
Registro de Imóveis de Cidade
Occidental, Estado de Goiás, na
Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **34644**, Código Nacional de Matrícula **147389.2.0034644-59**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 103 - PAVIMENTO TÉRREO - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIO", composto de 01(UMA) SALA, 01(UMA) COZINHA, 01(UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 02(DOIS) QUARTOS, 01(UM) BANHEIRO, 01(UMA) VARANDA e 01(UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA Nº 103, com ÁREA COBERTA PADRÃO DE **51,71m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **51,71m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **10,80m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **24,216m²**, área total real de **86,726m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,1695**; situado no Lote **13**, da Quadra **39**, Rua 2, no loteamento denominado **PARQUE NOVA FRIBURGO**, nesta cidade, com a área de **360,00m²**. **PROPRIETÁRIA:** **DUNAMIS CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na QE 30, Conjunto C, Casa 38, Guará II, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **31.740.083/0001-89**. **REGISTRO ANTERIOR:** **R-7** da Matrícula nº **27.483**, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de junho de 2019. **Protocolo nº 59.100**. Emolumentos: R\$16,80. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096509083. O Oficial Registrador.

AV-1-34.644 - Protocolo nº 59.100, datado de 27/05/2019. CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da Carta de Habite-se nº **041/2019**, expedida pela NAGEPRO - Núcleo de Análises e Gerenciamento de Projetos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

da Prefeitura Municipal Local em 19/03/2019, da Planta aprovada pela Prefeitura Municipal em 08/03/2019, da **CND do INSS nº 000872019-88888255**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 05/04/2019, com validade até 02/10/2019, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme a **AV-8 da Matrícula nº 27.483**, Livro 2 desta serventia; e da Declaração emitida pela proprietária/instituidora de que o empreendimento foi realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, datada de 09/04/2019. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de junho de 2019. Emolumentos: R\$113,42. O Oficial Registrador.

AV-2-34.644 - Protocolo nº 59.101, datado de 27/05/2019. INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-9 da Matrícula nº 27.483**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de junho de 2019. Busca: R\$5,42. Emolumentos: R\$1,63. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096509084. O Oficial Registrador.

AV-3-34.644 - Protocolo nº 59.102, datado de 27/05/2019. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo a esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data **sob nº 1.519, Livro 03 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de junho de 2019. Busca: R\$5,42. Emolumentos: R\$13,01. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096509085. O Oficial Registrador.

AV-4-34.644 - Protocolo nº 62.425, datado de 16/10/2019. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 986829 e inscrição nº 1.58.00039.00013.3**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de outubro de 2019. Prenotação: R\$3,25. Busca: R\$5,42. Taxa Judiciária: R\$14,50. Emolumentos: R\$13,01. Fundos: R\$377,52. ISSQN: R\$19,36. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901909180842096500252. O Oficial Registrador.

R-5-34.644 - Protocolo nº 62.425, datado de 16/10/2019. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS nº 8.7877.0691054-4, firmado em Brasília - DF, em 07/10/2019, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **PRISCILLA SILVA REZENDE**, brasileira, maior, solteira, auxiliar de escritório, portadora de **CI nº 2276025 SSP/DF** e do **CPF 007.536.001-29**, residente e domiciliada em Q Con. Mansões Entre Lagos 1, Cjh C, 09, Etapa I, Paranoá, Brasília/DF, pelo preço de R\$100.000,00, sendo R\$4.806,00 pagos com recursos próprios e R\$15.494,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme

Duam nº 1630959, pago em 16/10/2019, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de outubro de 2019. Emolumentos: R\$568,24. O Oficial Registrador.

R-6-34.644 - Protocolo nº 62.425, datado de 16/10/2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que a proprietária, acima qualificada, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$79.700,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 11/11/2019, à taxa anual nominal de juros de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$469,50. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$114.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de outubro de 2019. Emolumentos: R\$378,05. O Oficial Registrador.

AV-7-34.644 - Protocolo nº 93.704, datado de 17/11/2023.

CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 13/11/2023, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **PRISCILLA SILVA REZENDE**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 27/09/2023, foi feita a intimação da proprietária pessoalmente, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 20 de novembro de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$134,05. ISSQN: R\$12,61. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552311133070325430078. O Oficial Registrador.

AV-8-34.644 - Protocolo nº 93.704, datado de 17/11/2023.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-7 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do **R-6**

desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 20 de novembro de 2023. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

AV-9-34.644 - Protocolo nº 93.704, datado de 17/11/2023.
CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 1785639, pago em 14/03/2022, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$114.000,00 (cento e quatorze mil reais), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 20 de novembro de 2023. Emolumentos: R\$524,14. O Oficial Registrador.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Herique Costa Silva - Escrevente.**

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 21 de novembro de
2023.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cidade Ocidental - Estado de Goiás
**Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de
Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int.
Tut.**

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

*Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador
Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior, Samuel Araújo
Silva dos Santos, Oficial Substituto
Daniella Lorrane Alves Pires, Raquel Fernandes, Raquel de Souza
Jorge Rocha, Escrevente Autorizado*

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552311213050034420000

Número de Ordem: 175682 Data: 21/11/2023 Atendimento: A-MMAK-1700221379

Número de Matrícula: M-34644

Emolumento: R\$83,32, Taxa Judiciária: R\$18,29, ISSQN: R\$1,67, Fundos:
R\$17,71, Total: R\$120,99



Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>

Em: 21/11/2023. *Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador*